

PORTARIA Nr 353/CBMSC/2018, de 17 de outubro de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMSC, no uso de suas atribuições e com fundamento na decisão judicial proferida pela Quarta Câmara de Direito Público, que manteve a sentença que julgou improcedente e revogou a liminar concedida nos autos da Ação Declaratória Nr 0308164-41.2015.8.24.0023, resolve: ANULAR OS EFEITOS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS PARA A PROGRESSÃO DA CARREIRA ATRAVÉS DA MIGRAÇÃO PARA O QUADRO DE PRAÇA BOMBEIRO MILITAR (QPBM/CARREIRA), do Bombeiro Militar LINDOMAR GUEDES RIBEIRO, matrícula 924332-1. Determinar que a presente Portaria tenha seus efeitos a contar de 16 de outubro de 2018.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC